

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e oito, às dez horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Presidida pelo vereador Miguel Bueno esta reunião tratou sobre a análise do projeto de lei de autoria Legislativo número 016/97, com a súmula: "Cria o Conselho Municipal da Mulher de Campo Magro e dá outras providências". Analisando o referido projeto com o acompanhamento do departamento jurídico, esta Comissão chegou à seguinte conclusão: há necessidade de que se faça ampla divulgação em todos os bairros do município antes de se votar uma lei que crie este Conselho. A votação de tal lei, sem um vasto conhecimento da sociedade pode excluir mulheres com espírito de liderança, além de outros grupos que eventualmente demonstrem interesse em participar deste Conselho. Assim, para que ninguém tenha podado o seu direito de participação neste assunto de grande interesse não só para a população feminina, mas para toda a população do município, sugere esta Comissão a rejeição momentânea do projeto em questão, emitindo seu parecer contrário à sua aprovação por unanimidade.

Miguel Bueno
Presidente

Edi Boza
Relator

José Raganhan
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/04/98

Secretaria